



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.755 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 322/92, anexo a presente, remetido a esta Prefeitura, através do qual o Secretário de Saúde comunica o furto do veículo tipo Kombi, placa AZ 7114, ano de fabricação 1988;

Considerando, também, a necessidade da apuração, tendo em vista definir responsabilidades com o máximo de rigor, para as providências cabíveis;

R E S O L V E :

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos;

II - Designar, para, no máximo dentro do prazo de 10 (dez) dias, a constar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

CLAUDINO FERREIRA DE BARROS
SERGIO SALES PICCOLI, e,
RUTH GAMA CAPRISTANO.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 033

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.755/93)

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 04 de janeiro de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretora Administrativa



Prefeitura
Municipal
de Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LORENA - SP

034

Portaria n.º 8.755
de 06-01-93

OFÍCIO Nº 322/92

ar

Lorena, 16 de dezembro de 1992

PREZADO SENHOR:

Vimos comunicar que no dia 11/12/92, sexta-feira, presumivelmente entre 20:30 e 23:00 horas, foi roubado do pátio do estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde o veículo tipo Kombi placa AZ 7114, ano de fabricação 1988.

O fato foi registrado na Delegacia Policial de Lorena, onde estão sendo investigadas as circunstâncias em que ocorreu o roubo.

Foi acionada a Seguradora para ressarcimento da perda à Prefeitura Municipal.

Atenciosamente


Dr. Sérgio Luiz de A. Rangel
Secretário Municipal de Saúde
Lorena

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
ARTHUR BALLERINI
LORENA

A Sec. de Saúde
Ass. Jurídica



DELEGACIA DE POLÍCIA de Lorena-S

035

BOLETIM SOBRE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

2004/92

N.º

Natureza da ocorrência

Furto de Veículo

Data

11/ 12/ 92

Local

SUDES - R. Benedito M. de Moura Sobrinho, 38

Cir.

2ª IP

Hora da comunicação

10,00 hs - 14.12.92

Hora do fato

das 20 às 22hs

VITIMA

Secretaria Municipal de Saúde de Lorena

Doc. de Ident. n.º

(Espécie e repartição expedidora)

Veio ao Plantão

Pai

Mãe

Cor

Idade

Est. Civil

Prof.

Nacionalidade

Natural de

Residência

local dos fatos

(Rua, número, cidade, fone, condução)

Rua principal mais próxima

Local de trabalho

(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, condução)

Foi internada?

Onde?

TESTEMUNHAS

(Nome, residência, bairro, fone, condução, doc. identidade, local de trabalho, bairro, condução e fone)

- 1) — Clélia Carvalho de Castro, rua R. Benedito M. Moura Sobrinho, 38
- 2) — José Geraldo Borges, rua Benedito M. Moura Sobrinho, 38
- 3) —
- 4) —
- 5) —

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA AUTORIDADE DE SERVIÇO

Requisitou a cooperação de outros policiais?

Quais?

Colheu provas ou indícios?

Descrevê-las.

Lorena

14

de

dezembro

de 19

92

Elaborado por: